

RESOLUÇÃO Nº 069/2022

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 960.298,80 (novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$ 960.298,80
2069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2021 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	93-3	960.298,80	1069 -1002.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 10 de agosto de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PRESIDENTE